



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MEMORANDO Nº. 001/2024

DA: Direção Geral da Câmara Municipal

AO: Presidente da Câmara Municipal

ASSUNTO: Solicita contratação de empresa para montagem e desmontagem de móveis, acessórios e demais objetos.

Recentemente, a Prefeitura Municipal contratou a reforma do Próprio Público Municipal denominado “Ulrich Justo Mielke”, com dois pavimentos, que é Sede da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico. Conforme ajustado entre os Poderes Executivo e Legislativo Municipais, o 2º pavimento abrigará a Sede da Câmara Municipal de Vila Valério que, além da posse, também terá a sua propriedade, vez que será transferido do Poder Executivo para o Poder Legislativo, conforme preconizado na Lei Municipal nº 944, de 26 de novembro de 2021.

Diante disso, tendo em vista que em breve o Poder Legislativo Valerense será transferido para a nova Sede, necessário se faz a realocação de alguns móveis, acessórios e demais objetos atualmente utilizados, bem como a instalação de outros acessórios e objetos adquiridos. Destacamos que o armário utilizado para guardar os ternos e demais pertences dos vereadores instalado na atual sede, encontra-se em perfeitas condições de uso e será realocado para o novo prédio. De igual maneira, os quadros que compõem a galeria de fotos dos Vereadores e Prefeitos, o quadro de avisos, os espelhos e as prateleiras instalados nos banheiros na atual sede também serão realocados para as novas instalações deste Poder Legislativo.

De outro modo, alguns móveis existentes na sede atual, a exemplo dos armários da cozinha e de quatro mesas conjugadas, não serão reaproveitados e, por isso, é necessário que se proceda à desmontagem para a destinação adequada e para fins de desocupação em tempo hábil do imóvel locado.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Por fim, resta-nos mencionar que para a estruturação adequada da nova sede foram adquiridos alguns objetos e acessórios novos, tais como dispensadores de papel toalha e sabonete líquido, sendo, portanto, necessária a instalação dos mesmos.

Deste modo, solicito a adoção das medidas legais cabíveis para a contratação de empresa objetivando a prestação de serviços de montagem e desmontagem de móveis, acessórios e demais objetos de propriedade desta Câmara Municipal.

Diante do exposto, havendo disponibilidade orçamentária e financeira, aguardo as providências o mais breve possível.

Vila Valério-ES, em 02 de janeiro de 2024.

ROBSON CORREIA

Presidente